



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

ANO CXII Nº 202 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

SUMÁRIO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL DO MARANHÃO

Edital 01

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Recomendação 06

Resolução e Termo de Compromisso 07

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MARANHÃO

EDITAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL TEMPORÁRIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais torna público para impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, a composição das chapas inscritas para concorrerem aos cargos no Conselho Seccional da OAB/MA Diretoria, Conselheiros titulares e suplentes, Conselheiros titulares e suplentes; Diretoria e suplentes da Caixa de Assistência da Ordem dos Advogados; Diretoria das Subseções de BARRA DO CORDA, BARREIRINHAS CHAPADINHA, ESTREITO, PEDREIRAS, PINHEIRO, SANTA INÊS, SÃO JOÃO DOS PATOS, TIMON; Diretoria e Conselhos das Subseções de AÇAILÂNDIA, BACABAL, BALSAS, CAXIAS, CODÓ, IMPERATRIZ, PRESIDENTE DUTRA.

CHAPA: "RECONSTRUIR É A ORDEM": diretoria: Cargo Presidente: MOZART COSTA BALDEZ FILHO, OAB/MA 9.948-A, Vice-Presidente: MARIA LUZINETE ARAUJO PEREIRA LOBATO, OAB/MA 10.562, Secretário Geral: ADRIANO SANTOS ARAUJO, OAB/MA 7830, Secretária-Geral Adjunta: IONARA PINHEIRO BISPO, OAB/MA 6.108-A, Tesoureiro: SAMIRA ABREU DUAILIBE RAMALHO, OAB/MA 9418, CONSELHEIROS TITULARES ESTADUAIS: HELIO DE JESUS MUNIZ LEITE, OAB/MA 3288, FABRIZIO LUCIANO PESTANA AROUCHE, OAB/MA 5948, OTACI LIMA DE ANDRADE, OAB/MA 7280, GEORGE VINICIUS BARRETO CAETANO, OAB/MA 6060, JUSCELINO DE ASSIS CANAVEIRA FONSECA, OAB/MA 10661, FRANCISLINO FARIAS MENDES, OAB/MA 11556, MARCOS AURELIO BARROS SERRA, OAB/MA 8181, ELDA PEREIRA SILVA, OAB/MA 10546, JOSE RIBAMAR RAMOS MACHADO, OAB/MA 3122, MANOEL ANTONIO XAVIER, OAB/MA 4444, MARCUS STEFANO GARCIA COSTA, OAB/MA 10405, MARIA DE FATIMA SOUSA BUHATEM, OAB/MA 3068, WILSON CARLOS DE SOUSA, OAB/MA 11600, MARCUS MOREIRA LIMA SOARES, OAB/MA 9438, RANIERE VASCONCELOS BRITO, OAB/MA 5028, MOODY SAN SANTOS LAUNE, OAB/MA 11569, DANILO GIUBERTI FILHO, OAB/MA 12144, JONEY SOARES SANTOS, OAB/MA 10440, VICTOR RABELLO ABDALA, OAB/MA 10607, FABIO MARCELO MARITAN ABBONDANZA, OAB/MA 7630, TUFU MALUF SAAD, OAB/MA 8411, ROMUALDO SILVA MARQUINHO, OAB/MA 9166, JOSE RAIMUNDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, OAB/MA 3655, MARCO AURÉLIO HAIKEL, OAB/MA 3248, ELIESIO PEREIRA LIMA, OAB/MA 6614, HILMA CARVALHO DO CARMO, OAB/MA 11081, DANIELLE CRISTIANE

RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS, OAB/MA 12551, ELANE MOREIRA GUIMARAES RIBEIRO, OAB/MA 8768. CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTES: LIDIMAR ANDRADE CARVALHO, OAB/MA 4770, THIAGO ANTONIO PIRES NETO, OAB/MA 9716, ROSALIA DO SOCORRO ARAUJO BRAGA, OAB/MA 6078, JOSE RENATO LIMA DA SILVA, OAB/MA 12812, ELIAS HAIKEL NETO, OAB/MA 2747, MARIA DO ROSARIO FONSECA, OAB/MA 2908, RUY JOAQUIM BEZERRA DA SILVA JUNIOR, OAB/MA 6979, RUBEM FERREIRA DE CASTRO, OAB/MA 5474, SALK SILVA DE SOUZA, OAB/MA 7077, SERGIO HENRIQUE FREITAS MENDONÇA, OAB/MA 8936, MARKUS FABIO ALMEIDA BOUERES, OAB/MA 7124, JANILSON CARNEIRO LEMOS, OAB/MA 7922, MARIA SANTANA DE CARVALHO CORREA LIMA, OAB/MA 1015, ALEXANDRA DE MELO COSTA, OAB/MA 9031 GARDENIA BATISTA ALVES ANDRADE, OAB/MA 9593, JOSE RIBAMAR TEIXEIRA GOULART, OAB/MA 448, FERNANDA ANDRADE ALVES, OAB/MA 10784, MIRNA HELENA MACHADO BRAGA DOS REIS, OAB/MA 5573, ARISTOFILO FRANCO PEREIRA, OAB/MA 3870, JACHELYNE FERREIRA AZEVEDO COSTA, OAB/MA 11241, LUIS AUGUSTO RABELO JUNIOR, OAB/MA 9658, WILLAMY ALMEIDA PEREIRA, OAB/MA 10644, VALERIANO AMERICO DE OLIVEIRA, OAB/MA 163-P, RAIMUNDA FELIX DE CASTRO RODRIGUES, 3534, AULINDA MESQUITA LIMA, OAB/MA 11008, CARLOS WELLINGTON MENDES AROUCHA, OAB/MA 10576, EIDER GUIMARAES LIMA FILHO, OAB/MA 5611, TERTULIANO FARIAS RODRIGUES, OAB/MA 6101, MARCO AURELIO DE MELO CARNEIRO, OAB/MA 6133, EMANUEL DA SILVA E SILVA, OAB/MA 8894, GABRIEL SILVA BARROS, OAB/MA 9679, ROBERTO DOS SANTOS BULCAO, OAB/MA 12219, FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA, OAB/MA 6927. CONSELHEIROS FEDERAIS TITULARES: PEDRO MICHEL DA SILVA SEREJO, OAB/MA 11887, DANIELE LETICIA MENDES FERREIRA, OAB/MA 9630, ANTONIO LAER VIANA LIMA, OAB/MA 10963, CONSELHEIROS FEDERAIS SUPLENTES: FRANCISCO IVONEI DE ARAUJO ROCHA, OAB/MA 12340, ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS, OAB/MA 11195, SHYLENE RIBEIRO DE SOUSA, OAB/MA 12343. Diretoria da CAAMA: Cargo: diretor Presidente: IRACY GOMES LUCENA COSTA, OAB/MA 9374, Vice-Presidente: CLAUDIA ROBERTA DOS ANJOS DIVINO, OAB/MA 5662. SECRETÁRIO - GERAL: JOSE DOS SANTOS FERREIRA SOBRINHO, OAB/MA 8085. SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO: ALEXANDRE MAGNO ARAÚJO BALDEZ, OAB/MA 11061 Tesoureiro: VALDIR RUBINI, OAB/MA 11790. MEMBROS SUPLENTES DA CAAMA: OTAVIANO MARTINS COSTA FILHO, OAB/MA 9831, JOSÉ RIBAMAR SANTOS, OAB/MA 2715, DELZA PEREIRA GILBERTI, OAB/MA 9496.

CHAPA: "OAB DE VERDADE". - PRESIDENTE: CARLOS BRISSAC NETO. OAB/MA 9.021, VICE PRESIDENTE: CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA OAB/MA 6274. SECRETÁRIA GERAL: PATRÍCIA PESTANA MOURA MOURA DE AZEVEDO OAB/MA 8279. SECRETÁRIO ADJUNTO: WILLINGTON MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO OAB/MA 8556. TESOUREIRO: EVERTON PACHECO SILVA - OAB/MA 4.703. CONSELHO ESTADUAIS TITULARES: GLAUCIO SANTOS COSTA - OAB/MA 7.837. JOSÉ DE RIBAMAR TORREÃO SMITH JUNIOR -



OAB/MA 6.124. FLAVIO SAMUEL SANTOS PINTO - OAB/MA 8.497. LUIS AUGUSTO DE MIRANDA GUTERRES FILHO - OAB/MA 2162. RODRIGO JOSE AIRES ALMEIDA - OAB/MA 7460, SILAS GOMES BRAS JUNIOR - OAB/MA 9.837, LUCLMARY GALVÃO LEONARDO GARCES - OAB/MA 6100, CESAR HENRIQUE SANTOS PIRES FILHO - OAB/MA 8.470. KARLIANE MINELY NEPOMUCENO SILVA - OAB/MA 11.254. WAGNER ANTONIO SOUSA DE ARAUJO - OAB/MA 11.101, THIAGO GOMES VIANA - OAB/MA 10.642. JOSÉ MURILO DUAİLBE SALEM NETO - OAB/MA 10.148. DAVID ABDALLA PIRES LEAL - OAB/MA 8.476. EDIBERTO REBELO MATOS JÚNIOR - OAB/MA 8.892. ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES DE SÁ - OAB/MA 9.186. ERICA SILVA SOUSA DE SOUZA - OAB/MA 7.332. ALEX AGUIAR DA COSTA - OAB/MA 9.375. WALBER SILVA OLIVEIRA MACEDO - OAB/MA 4.477. ERINALDO FERREIRA DA SILVA - OAB/MA 9396, NELSON DE ALENCAR JUNIOR - OAB/MA 4796, CARLOS SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - OAB/MA 12.558, VERISSA COELHO CABRAL PIERONI - OAB/MA 7.281. ELISIO BRUNO DRUMOND FRAGA - OAB/MA 8.344, RAIMUNDO MIRANDA ANDRADE - OAB/MA 5.132. JOSINEILE DE SOUSA PEDROZA - OAB/MA 4.677, THAIS ALEXANDRA LOPES DOS SANTOS - OAB/MA 6.376, RAIMUNDO FONSECA SANTOS - OAB/MA 9.126-A. MARIA HELENA DE OLIVEIRA AMORIM - OAB/MA 3946. CONSELHO ESTADUAL SUPLENTES: JOANA MARA GOMES PESSOA MIRANDA - OAB/MA 8.598. MARIA LUCÉLIA SILVA FERREIRA - OAB/MA 9.014, ROSA OLÍVIA MOREIRA DOS SANTOS - OAB/MA 9.511. CARLOS ALUÍSIO DE OLIVEIRA VIANA - OAB/MA 9.555. LUIS AFONSO DANDA - OAB/MA 8.611. ROMULO ROBERTO MARQUES NUNES - OAB/MA 11.451. PAULA VERÔNICA SILVA GUIMARAES - OAB/MA 11691, FÁBIO FELIPE CHAVES - OAB/MA 12.646. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO - OAB/MA 4921. MARIA DE JESUS LUCENA DE OLIVEIRA - OAB/MA 12113, ANAILZA MENDES BORGES - OAB/MA 5085. ITAMAR SOUSA FERREIRA - OAB/MA 5.792. FERNANDO SANTOS DA SILVA - OAB/MA 11.361. JOELTON SPINDOLA DE OLIVEIRA - OAB/MA 8.089. CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI JUNIOR - OAB/MA 6.716. ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA - OAB/MA 6.556, JOSÉ LEONILIO DE ALMEIDA NAVA ALVES - OAB/MA 9.384, ZEYLE FERNANDES ARRAES LEITE FILHA - OAB/MA 8742, OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB/MA 7.550. CLEMES MOTA LIMA FILHO - OAB/MA 9.144. OLÍVIA CASTRO SANTOS - OAB/MA 8.909. EZEQUIAS NUNES LEITE BAPTISTA - OAB/MA 5.206. ANNE KAROLE SILVA FONTENELLE DE BRITO - OAB/MA 5.127. JOÃO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO - OAB/MA 16.712-A. SAMANTHA MARIA PIRES DE OLIVEIRA - OAB/MA 11.890. LUANE LEMOS FELICIO AGOSTINHO - OAB/MA 6.641. THALYS HERMES DO REGO - OAB/MA 9.518. EDUARDO ALEXANDRE COSTA CORREA - OAB/MA 5.211. ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR - OAB/MA 7787. LENY VASCONCELOS RODRIGUES - OAB/MA 9873. POLLYANNA ABREU SOARES NOGEIRA ESTRELA OAB/MA 9056. MARCIA TEREZA GOMES PEREIRA OAB/MA 8251. JULIANO CASSOLI MARANHÃO OAB/MA 7387. CONSELHO FEDERAL: MARIO DE ANDRADE MACIEIRA - OAB/MA 4.217. CARLOS ROBERTO FEITOSA COSTA - OAB/MA 3.639. GILSON RAMALHO DE LIMA - OAB/MA 4.871. CONSELHO FEDERAL SUPLENTES: JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO FILHO - OAB/MA 2.666. ANA CRISTINA BRANDÃO FEITOSA - OAB/MA 4.068. MARCO ANTONIO COELHO LARA - OAB/MA 5.429-A. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS-CAAMA: PRESIDENTE: PEDRO AUGUSTO SOUZA DE ALENCAR, OAB/MA 7.937. VICE PRESIDENTE: IELLEN LINHARES MORAES CUNHA SILVA - OAB/MA 5.934, SECRETÁRIO -GERAL: CLAUDIOMAR DOMINICI DE LIMA - OAB/MA 8809, SECRETÁRIA ADJUNTA; NEREIDA CRISTINA CAVALCANTE DUTRA BATALHA - OAB/MA 7532 -

OAB/MA 7.532. TESOUREIRA: ALICE MARIA SALMITO CAVALCANTI OAB/MA 9699/A. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - SUPLENTES: TARCISO ALVES GOMES - OAB/MA 8.918. FERNANDA MENDES BEZERRA GOMES - OAB/MA 8.052. LEONIDE SANTOS SOUSA SARAIVA - OAB/MA 9.334.

CHAPA : "FORÇA DA INCLUSÃO". PRESIDÊNCIA: SÂMARA COSTA BRAUNA, OAB-MA 6267, VICE-PRESIDÊNCIA: ADELMAÑO WELLERSON DE SOUSA BENIGNO, 14.682, TESOUREIRA: SELMHA CARLA CARVALHO E SILVA, 6528, SECRETÁRIO GERAL: FABRYENN FABRYNN COIMBRA SERA DE CASTRO, OAB - MA N.º 6169, SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA: HÉLIO DA SILVA MAIA NETO, 5194. CONSELHOS FEDERAR TITULAR: LETICIA MARIA ANDRADE TROVÃO MORENO. OAB-MA 7583, DANIEL DE FARIAS JERÔNIMO LEITE, OAB - MA 5991, JOSÉ AGENOR DOURADO, OAB - MA 3052. CONSELHO FEDERAL - SUPLENTES: RAVIK DE BARROS BELLO RIBEIRO. OAB - MA 13.620-A, GUSTAVO HENRIQUE BRITO DE CARVALHO OAB-MA 8628, ANTONIA APOENA REJANE DA SILVA RIBEIRO MENDONÇA, OAB - MA 14.618. CONSELHO SECCIONAL TITULARES: SUZILENV DE JESUS MACIEL COSTA, OAB / MA 8425, RODRIGO TAVARES DA SILVA SOUSA, OAB - MA 6118, BIANCA MARIA BARROS JANSEN DE MELO, OAB - MA 10.321, ADALGISA MARIA OLIVEIRA NUNES, OAB - MA 18157, THAYSA HALIMA SAUÁIA, OAB-MA 6792, ALEKSANDRA LYRA PESSOA DOS REIS CALDAS, OAB-MA 5074, NATÁLIA PEDRINHA DE LIMA. OAB-MA 11.123, TAYANE MARTINS ALMEIDA OAB - MA 12.446, ANNA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS CRUZ CARDOSO. OAB-MA 6120, VALUZIA MARIA CUNHA SANTOS. OAB-MA 3698, JOEL OLIVEIRA AGUIAR, OAB-MA 10.295, CARLOS ARMANDO ALVES SEREIO, OAB-MA 6921, ISAAC JOAQUIM FILGUEIRAS MOUSINHO SEGUNDO, OAB-MA 9397, BRUNO DE LIMA MENDONÇA, OAB-MA 5769, GABRIEL SILVA PINTO, OAB-MA 11742-A, RENAN RODRIGUES SORVOS, OAB-MA 9519, DANIEL JORGE AZEVEDO DAMOUS. OAB-MA 9567, JONAS GOMES OLIVEIRA NETO. OAB-MA 11030, SALOMÃO SARAIVA DE MORAIS. OAB-MA 9918, CHRISTIANO BATISTA MESQUITA. OAB-MA 5947, LUÍS EDUARDO FRANCO BOUERES, OAB-MA 6542, CRISTIANO ALVES FERNANDES RIBEIRO, OAB - MA 6146, JOSÉ AUGUSTO SANTOS FERRO FILHO OAB-MA 9523, ADOLFO SILVA FONSECA OAB-MA 8372, ANTÔNIO PACHECO GUERREIRO NETO OAB-MA 6949, CALEBE BRITO RAMOS, OAB-MA 11.201, JENNEFER PEREIRA MACIEL OAB-MA 10.704, LIZZIANE SILVA DE LIMA OAB-MA 8780, FRANCISCO ANDRÉ CARDOSO DE ARAÚJO OAB-MA 10.332-A, ANDRESSA MORAES DE ALMEIDA OAB-MA 10739, PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR OAB-MA 7962, VENISIA MARIA SILVA FERREIRA, OAB-MA 5035, SARAH SANTOS DE ARAÚJO NETA, OAB-MA, 5077.

CONSELHEIROS SECCIONAL SUPLENTES: MILENA NUNES MONTEIRO. OAB-MA 10.663, ANDRÉA BUHATEM CHAVES, OAB-MA 8897, ÇINTIA ITAPARY ALBUQUERQUE, OAB-MA N.º 6226, UEDSON BATISTA TAVARES MENDES. OAB-MA 7943, ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS, OAB-MA 16283, MARIA JOSV RODRIGUES SILVA, OAB-MA N.º 11276, MANUELA DA SILVA FEITOSA, OAB-MA N.º 10.866, MAYLA DE JESUS LINDOSO MENDES, OAB-MA 9773, PRISCILA JANAINA DE MELLO LOBATO SILVA, OAB-MA 12.588, CRISANTHEME DE CASTRO SANTOS, OAB-MA 9160, BETTV MARIA AROUCHA PAIVA. OAB-MA 6246, RAISSA CARNEIRO DA FONSECA GUIMARÃES. OAB-MA 6266, AMANDA CRÍSTIELLE MARINHO MARQUES. OAB-MA 9370, LUIS HENRIQUE LAUNÉ FONSECA, OAB-MA 9824, ROGÉRIO MARQUES DE ALMEIDA, OAB-MA 6697. FRANCK FONSECA DE MATTOS, OAB-MA 7810, FELIPE DE ASSIS SANTOS SILVA.

OAB-MA 9800, EDSON RANYERE AZEVEDO LIMA PENHA DE FREITAS, OAB - MA 9978, GABRIEL ARAÚJO LEITE, OAB-MA 4673. CRISTIANA SANTOS DOS SANTOS. OAB-MA 6715. ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA, OAB-MA 12007, DANILO LINHARES BELFORT, OAB-MA Nº 9610, CARLOS AUGUSTO LEMOS, OAB-MA Nº 2265,

SÉRGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES, OAB-MA 7405, MARCUS AURÉLIO BORGES LIMA, OAB-MA 9112, MANOEL JOSÉ MENDES FILHO, OAB-MA 9643, ANTONIO GONÇALVES MARQUES FILHO, OAB-MA 6527, MICHEL LACERDA FERREIRA, OAB-MA 10.442, ELIVANE PEREIRA LOURENÇA DA SILVA BERREDO. OAB-MA 7232, RICARDO LÚCIO SILVA DA SILVA, OAB-MA 9638, SUENNV COSTA AMARAL, OAB-MA 9883, HELCRISIA DE JESUS ALVES SOUSA, OAB-MA 7.857, MIRIAN MARIA DE MEDEIROS NUNES LIMA. OAB-MA 10.109. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO: PRESIDÊNCIA: MARCEL SOUZA CAMPOS, OAB-MA 9162, VICE-PRESIDÊNCIA: LUIS CARLOS ARAUJO SARAIVA SOBRINHO, OAB-MA 7611, SECRETARIA GERAL: LAYONAN DE PAULA MIRANDA, OAB-MA 10.699, SECRETÁRIA ADJUNTA: CAROLINA SPOTTI GONÇALVES, OAB-MA Nº 11.122, TESOUREIRO: JÂNIO MÁRIO MARTINS PINTO, OAB-MA 9170, 1ª SUPLÊNCIA: DANILLO FLAUBERT LIMA DOS SANTOS, OAB-MA 11.015, 2ª SUPLÊNCIA: VICTOR DOS SANTOS VIEGAS, OAB-MA 10.424, 3ª SUPLÊNCIA: PAULO JOSÉ SILVA PINTO, OAB-MA 9330.

CHAPA: "VAMOS FAZER MUITO MAIS": PRESIDENTE - THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ OAB/MA 7614, VICE-PRESIDENTE - HELENO MOTA E SILVA, OAB/MA 5.692. SECRETARIA GERAL-ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA, OAB/MA 7.370. SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA - VALÉRIA CRISTINA REGINO FERREIRA, OAB/MA 7.512. TESOUREIRO - KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ, OAB/MA 12.011. CONSELHO FEDERAL TITULAR: ANA KAROLINA SOUSA DE CARVALHO NUNES, OAB/MA 11.829, CHARLES HENRIQUE MIGUEZ DIAS, OAB/MA 4.790, DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA, OAB/MA 6.072. CONSELHO FEDERAL SUPLENTE: DEBORAH PORTO CARTAGENES, OAB 12.259. JOÃO BATISTA ERICEIRA, OAB/MA 742. YURI BRITO CORREA, OAB/MA 8166. CONSELHO SECCIONAL TITULAR: ALEX OLIVEIRA MURAD, OAB/MA 6.736, ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JUNIOR, OAB/MA 6.796, CACILDA PEREIRA MARTINS, OAB 6.655, ELMARY MACHADO TORRES NETO, OAB 9.395, ERIVELTON LAGO, OAB/MA 4.690, FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO MATOS, OAB/MA 7.728, FRANCISCA MARLUCIA DE MESQUITA CARNEIRO VIANA, OAB/MA 3.384, FRANCISCA MEIRE SILVA SOUSA, OAB 9.929, FRANCISCO DE ASSIS DE ASSUNÇÃO MORAIS FILHO, OAB 11.418-A, FREDERICO AUGUSTO COSTA UMA, OAB 5.599, GISELLE DE CASTRO UMA PESSOA OAB 10.138, GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, OAB 6.359, HUGO ASSIS PASSOS, OAB 7.118, JEZANIAS DO REGO MONTEIRO, OAB/MA Nº. 4.161, LILIANNE MARIA FURTADO SARAIVA - OAB/MA Nº 10.366, LUCIANO PEDRA FONSECA, OAB 3.599, MALAQUIAS PEREIRA NEVES, OAB 6.104, MARCELO BRUNO MARTINS FEITOSA, OAB 8.706, MARIA ANDRADE SANTOS, OAB 10.500, MARINEL DUTRA DE MATOS, OAB 7.517, MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES SILVA, OAB 7.930, MICHAEL ECEIZA NUNES, OAB 7.619, POLLYANNA SILVA FREIRE, OAB 7.612, PROCOPIO ARAUJO SILVA NETO, OAB 8.167, RUTTERRAN SOUZA MARTINS, OAB 9.157, SANDRA GONÇALVES MACEDO, OAB 5.414-A, STELA MARTINS CHAVES ANICÁCIO, OAB 5.810, VANDIR BERNARDINO BEZERRA FIALHO JUNIOR, OAB 5.177. CONSELHO SECCIONAL SUPLENTE: ALBA MARIA D'ALMEIDA LINS, OAB 4.211, ANDREA FONTOURA SANTOS, OAB 12.488,

ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MENESES, OAB 11.147, ANTONIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR, OAB 9.255, BENEDITO NABARRO, OAB 3.796-A, BRUNO LEONARDO BRASIL LOPES, OAB 8.924, DIEGO ECEIZA NUNES OAB 8.092, ELIAS GOMES DE MOURA NETO, OAB 9.394, ERRICO EZEQUIEL FINIZOLA CAETANO, OAB 9.403-A, FELIPE VIDIGAL CANTANHEDE, OAB 8.209, FERNANDO HENRIQUE LOPES VERAS, OAB 4.467, FRANCISCO MENDES DE SOUSA, OAB 5.970, GUILHERME ANTÔNIO DE LIMA MENDONÇA, OAB 7.600, HENRIQUE ROOSEVELT OLÍMPIO DE OLIVEIRA, OAB 7.868. IDAELCIO SOUSA MENDONÇA JUNIOR, OAB 8.929, IVALDO CORREIA PRADO FILHO. OAB/MA 11.542, JETETE GUIMARÃES TAVARES, OAB 9.138, JOEL DANTAS DOS SANTOS, OAB 4.405, JULIO MOREIRA GOMES FILHO, OAB 5.393, MALONE FRANÇA NUNES, OAB 9.826. MÁRCIO ANTONIO PINTO DE ALMEIDA FILHO, OAB 7.666, MARILIA FERREIRA NOGUEIRA DO LAGO OAB 9.038, MARINA DE FATIMA SCHALCHER DE CASTRO DIAZ, OAB 9.598, MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JUNIOR, OAB 10.121-A, MIGUEL CAMPELO DA SILVA FILHO, OAB 3.881, ODUVALDO SANTOS CRUZ OAB 4.383, PABLO ALVES NAUÊ, OAB 10.197, RAIMUNDO EVERARDO RODRIGUES JUNIOR, OAB 7.553, SARAH LAMARCK, OAB 6.681, SERGIO ROBERTO ARANHA PINHEIRO, OAB 7.554, SILVANA FERREIRA LIMA RUBIM, OAB 7.406, VALÉRIA DOS REIS CARDOSO. OAB 12.605, VIVIANNE MACEDO COSTA, OAB 9.540. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS: Presidente - DIEGO CARLOS SA DOS SANTOS, OAB 9.219, Vice-Presidente - CRISTIANE ROSE SOARES RIBEIRO, OAB 8.043, Secretário Geral - JOÃO DE ARAÚJO BRAGA NETO, OAB 11.546. Secretária Geral Adjunta - JANETE MATOS CHAGAS ROCHA, OAB 9.762, Tesouraria - ERIVALDO LIMA DA SILVA, OAB 11.527. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS - SUPLENTES: CRISTIANA JANSEN DE MELLO FONSECA, OAB 7.613, FÁBIO RODRIGUES AMORIM DO CARMO, OAB 11.868, NATHALIA SANTOS PIMENTEL CARVALHO, OAB 8.908.

CHAPA: CHAPA INOVAR: PRESIDENTE: ALDENOR CUNHA REBOUCAS JUNIOR, OAB/MA 6755, VICE-PRESIDENTE: CYNARA TAVARES FARAH, OAB/MA 18816, SECRETÁRIO GERAL: LEUCHTENBERG SOUSA DA SILVA, OAB/MA 13839, SECRETÁRIO ADJUNTO: JOSE ROGERIO PEREIRA GUIMARAES, OAB/MA 3.725, TESOUREIRO: LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES, OAB/MA 11.973. CONSELHO: ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/MA 12771, CARLOS ALBERTO MENDES RODRIGUES SEGUNDO, OAB/MA 11202, DIEGO MENEZES MIRANDA, OAB/MA 10.464, EVA BIANCA FERNANDES CRUZ LOPES, OAB/MA 12.790, HELVIO HERBERT SOARES, OAB/MA 12801, LUCIANA MENDES DA FONSECA, OAB/MA 7926, MARCONI SIMPLICIO DE ARAUJO, OAB/MA 7451, MARJARA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS, OAB/MA 11281, PAULO ARTHUR SMITH JUNIOR, OAB/MA 7777, RACHEL DA SILVA RIBEIRO, OAB/MA 10910, SEBASTIAO JORGE GUILHON ROSA, OAB/MA 10.936, SUZANE RAMOS RABELO, OAB/MA 10.225, VIVIAN RENATA GOMES CAMARGO, OAB/MA 7212, WANG YI RAN, OAB/MA 9847, ZENILTON VIEIRA, OAB/MA 9845. SUPLENTES DO CONSELHO: JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA, OAB/MA 13719, CONSELHEIRO FEDERAL TITULAR: HAMILTON ABREU CORREA FILHO, OAB/MA 14815, TONY DOS SANTOS SILVA, OAB/MA 19210. CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE: BRUNO JOSE SIEBRA DE BRITO JORGE, OAB/MA 8111, JOAO DE SOUSA BRASIL JUNIOR, OAB/MA 18.525. CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS: PRESIDENTE: VICTOR TREVIZANO, OAB/MA 17.141-A, VICE-PRESIDENTE: SECRETARIO GERAL: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA, OAB/MA 10.909, SECRETARIO-ADJUNTO: TESOUREIRO: LUCAS AURELIO FURTADO BALDEZ, SUPLENTES: PABLO MENEZES MIRANDA, OAB/MA 12028.



SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA: CHAPA: UNIDOS PELA ORDEM", PRESIDENTE: DANIEL FURTADO VELOSO, OAB/MA 8207, VICE-PRESIDENTE: LAISA CHRISTHIANY DA SILVA RIBEIRO, OAB/MA 5335, SECRETÁRIO GERAL: APOLO LIMA SA, OAB/MA 12339-A, SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA, OAB/MA 12.638-A, TESOUREIRO: FERNANDA FERNANDES GUIMARAES, OAB/MA 10.552.

SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ-MA", CHAPA: OAB MAIS FORTE: CARGO PRESIDENTE: CELMA CRISTINA ALVES BARBOSA BAIANO, OAB/MA 5680, VICE-PRESIDENTE: BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA, OAB/MA 8064-A, SECRETÁRIO-GERAL: JIMMY DEYGLISSON SILVA DE SOUSA, OAB/MA 11.426, SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: ANFRIZIO DE MORAIS MENESES FILHO, OAB/MA 11.148, TESOUREIRO: DEISY SANGIARD DE SOUSA, OAB/MA 7257. CONSELHEIROS TITULARES: TEREZINHA TORRES MADEIRA, OAB/MA 9481, SHEILA LUCIANA AQUINO SOUSA, OAB/MA 7303, YVES CEZAR BORIN RODOVALHO, OAB/MA 11.175, EDMILSON FRANCO DA SILVA, OAB/MA 4401, PAULO DIAS DE CARVALHO JUNIOR, OAB/MA 8351, PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA, OAB/MA 7087, MIGUEL FERREIRA FURTADO, OAB/MA 5561, EVERSON GOMES CAVALCANTI, OAB/MA 5712-A, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, OAB/MA 8120, FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAUJO, OAB/MA 8346, JEFFERSON FERRAZ VASCONCELOS, OAB/MA 8597, MIGUEL ANGELO RUSCHEL NETO, OAB/MA 11.077, MARCO ANTONIO RIBEIRO FERREIRA, OAB/MA 9.315. CONSELHEIROS SUPLENTE: POLLYANA DO NASCIMENTO MIGNONI, OAB/MA 10.690, NACIARA LEITE COELHO, OAB/MA 8.869, ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, OAB/MA 8.609, ROBERTA DA SILVA SETUBA, OAB/MA 8.866, SAMANTHA CAROLINA MELO COSTA DAMASCENO, OAB/MA 11.172, DULCILLA SEVERA COSTA LIMA, OAB/MA 8370.

SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ-MA CHAPA: "RENOVAÇÃO E ORDEM": PRESIDENTE: MARCIA CAVALCANTE DE AGUIAR, OAB/MA 12247, VICE-PRESIDENTE: RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES, OAB/MA 10100, SECRETÁRIO GERAL: HILDOMAR SANTOS SILVA, OAB/MA 11.162, SECRETÁRIO ADJUNTO: ELLEN SILVA GOMES, OAB/MA 10.265, TESOUREIRO: MARIANA FAGUNDES SERRA, OAB/MA 12352. CONSELHEIROS TITULARES: JOSE GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II, OAB/MA 10.833, LINDOMAR SILVA DE SOUSA, OAB/MA 12474, KATIA SILENE DE SOUSA MATIAS, OAB/MA 4323, MARIA VERA LUDCE ARAUJO SANTOS, OAB/MA 4469, LUCAS DE SOUZA GAMA, OAB/MA 10.307, JOSENILDO GALENO TEIXEIRA, OAB/MA 11.086, ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARAES ALMEIDA, OAB/MA 8864, ANTONINO MADALENA MARQUES FILHO, OAB/MA 11149, LUCIO DELMIRO PEREIRA SILVA, OAB/MA 5823, LAERCIO BRUNO SOARES SILVA, OAB/MA 10846, GABYA THAIS MOREIRA DOS ANJOS, OAB/MA 11140, JOSE EVILASIO VIANA NOGUEIRA DE SOUSA, OAB/MA 8870, JUDSON LOPES SILVA, OAB/MA 4844. CONSELHEIROS SUPLENTE: LUISA DO NASCIMENTO BUENO LIMA, OAB/MA 10092, WILLAMARCK JORGE DA SILVA MANGUEIRA, OAB/MA 6050-A, VALERIANO JAQUES GUIMARAES JUNIOR, OAB/MA 9960, ROBSON MORAES DE SOUSA, OAB/MA 12.614, CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS, OAB/MA 13332, JEANNY SANTOS SARAIVA, OAB/MA 10691.

SUBSEÇÃO DE BACABAL-MA: CHAPA: "A ORDEM AVANÇA": CARGO PRESIDENTE: ANDREIA DA SILVA FURTADO, OAB/MA 6.491, VICE-PRESIDENTE: GILBERTO JUNIOR SOUSA LACERDA, OAB/MA 8105, SECRETÁRIO GERAL:

VALMIR HENRIQUE GARCIA ARRAES, OAB/MA 8.551, SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: MARCIO DA COSTA PORTILHO COELHO, OAB/MA 8.755, TESOUREIRA: JAQUELINE MONTEIRO SILVA, OAB/MA 12.564. CONSELHEIROS: RHAFISA CINTRA UCHOA MARANHÃO, OAB/MA 7.743, MARIA ZILDA LAGO OLIVEIRA, OAB/MA 2920, ANTONIO VILMARIO DE OLIVEIRA, OAB/MA 5.475-A, APOLIANA PEREIRA COSTA, OAB/MA 1.1466, CONSELHEIROS SUPLENTE: CAMILA SANTOS FURTADO, OAB/MA 8.942, ALESSANDRO EVANGELISTA ARAUJO, OAB/MA 9.393, FERNANDO SILVA CAVALCANTE, OAB/MA 16000, LEONARDO LUIZ PEREIRA COLACIO, OAB/MA 8.133, JULIANO ROCQUE SOARES RIBEIRO, OAB/MA 7.861.

SUBSEÇÃO DE CAXIAS-MA: CHAPA : "OAB UNIDA E MAIS FORTE", CARGO PRESIDENTE: AGOSTINHO RIBEIRO NETO, OAB/MA 7141, VICE-PRESIDENTE: ANDERSON DE SOUSA PINTO, OAB/MA 8462, SECRETÁRIO-GERAL: FRANK AGUIAR RODRIGUES, OAB/MA 10.232, SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: PATRICIA GOES DE OLIVEIRA, OAB/MA 10.217, TESOUREIRO: EMILIA EVANGELINA SILVA MACHADO, OAB/MA 10.460. CONSELHEIROS TITULARES: NADIA CLEOCIANE FERREIRA SOUZA, OAB/MA 11.282, JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, OAB/MA 10.013, TACITA PEREIRA RIOS, OAB/MA 10.943, EVANNILDO DE LIMA RODRIGUES, OAB/MA 11.625. CONSELHEIROS SUPLENTE: ANGELA FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, OAB/MA 11.143, RODOLFO ANDRIELY ROCHA QUEIROIS, OAB/MA 11.653

SUBSEÇÃO DE CAXIAS CHAPA : "ADVOGADOS LIVRES E INDEPENDENTES": PRESIDENTE: LUIZ CARLOS MOURA, OAB/MA 7632, VICE-PRESIDENTE: NALDSON LUIZ PEREIRA CARVALHO, OAB/MA 3123, SECRETÁRIO GERAL: LÍDIO JOSÉ DE BRITO NETO, OAB/MA 10589, SECRETÁRIO ADJUNTO: MADSON LUIZ SILVA CARVALHO, OAB/MA 10518, TESOUREIRO: GIORISMAR MACHADO DOS SANTOS, OAB/MA 5334-A. CONSELHEIROS TITULARES: ADEMILTON CIPRIANO DE SOUSA, OAB/MA 11709-A, JOSE RICARDO SILVEIRA MARQUES, OAB/MA 9572, ANDERSON MEDEIROS SOARES, OAB/MA 12.128, KARLA KELMA OSORIO SILVA, OAB/MA 10682. CONSELHEIROS SUPLENTE: MICHELLE MACHADO SIMAO FALCAO, OAB/MA 12023, RACHEL SILVA CARVALHO BEZERRA, OAB/MA 9398.

SUBSEÇÃO DE BALSAS-MA: CHAPA ÚNICA: "UNIAO PELA OAB": Cargo Presidente: JOSE AFONSO BEZERRA DE LIMA JUNIOR, OAB/MA 11.549, Vice-Presidente: ADRIANO TEIXEIRA ANANIAS ARAUJO, OAB/MA 11.180, Secretário-Geral: RAYFRAN DE BRITO NEVES, OAB/MA 12.513. Secretário-geral Adjunto: GILSIVAN SILVA VIEIRA, OAB/MA 11.762, Tesoureira: TEREZINHA DE JESUS MARTINS DO NASCIMENTO SILVA, OAB/MA 11.725. CONSELHEIROS TITULARES: SONIVALT AIR DA SILVA CASTANHA, OAB/MA 17.474, ANGELA MARIA FERREIRA ROCHA, OAB/MA 11.097, JOINA DE CASSIA SOARES SOUSA, OAB/MA 9.869, BENETINO GOMES CLEMENTINO DE SOUSA, OAB/MA 2805, ANTONIO REIS DA SILVA, OAB/MA 6.671. CONSELHEIRO SUPLENTE: HERICA LIMA DOS SANTOS, OAB/MA 11.549, EDILSON ROCHA RIBEIRO, OAB/MA 4.969, CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA, OAB/MA 3180.

SUBSEÇÃO DE BARRA DO CORDA-MA: CHAPA : "UNIDOS SOMOS FORTES": Cargo Presidente: FERNANDO LIMA SOUSA, OAB/MA 6318, Vice-Presidente: MARIA GILNETES NASCIMENTO, OAB/MA 6764, Secretária-Geral: KEDMA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA, OAB/MA 9924, Secretária Geral Adjunta: PRISCILA SAMPAIO FERREIRA, OAB/MA 11.296. Tesoureiro: JOAO CARLOS DA SILVA MOTA, OAB/MA 8282.

CHAPA: SUBSEÇÃO DE BARRA DO CORDA-MA: CHAPA : "O TRABALHO CONTINUA": diretoria: Cargo Presidente: SUELY LOPES SILVA, OAB/MA 3454, Vice- Presidente: BENY PINHEIRO DA SILVA SARAIVA FILHO OAB/MA, 4902, Secretário Geral: ADMIEL GOMES NETO, OAB/MA, 6311, Secretário Geral Adjunto: LUCIANA DE SOUZA RAMOS, OAB/MA 9769, Tesoureiro: TULIO JOSE SILVA LIMA, OAB/MA 12031.

SUBSEÇÃO DE PEDREIRAS: CHAPA "RENOVAR É PRECISO": PRESIDENTE: EDUARDO DIAS FERRO, OAB/MA 12.010, VICE-PRESIDENTE: JAMES ALBERT MAGALHAES SANTOS, OAB/MA 12337, SECRETÁRIO GERAL: JOSE RIBAMAR FERNANDES COSTA JUNIOR, OAB/MA 12337, SECRETÁRIA ADJUNTA: BIANCA VIEIRA DE SOUSA MELO, OAB/MA 12.335, TESOUREIRO: CLAUDECY NUNES SILVA, OAB/MA 7623.

SUBSEÇÃO DE PEDREIRAS: "CHAPA "UNIÃO, PELO BEM DA OAB": PRESIDENTE : HELVECIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO - OAB-MA 4988, VICE-PRESIDENTE: MARIO AUGUSTO ALVES CORREA - OAB-MA 9260, SECRETÁRIA GERAL: IVONE PEREIRA SILVA- OAB-MA 9.141, SECRETÁRIO ADJUNTO: DJAELIO DE MENDONCA MATIAS - OAB-MA 11218, TESOUREIRO: PEDRO BEZERRA DE CASTRO - OAB-MA 4852.

SUBSEÇÃO DE PINHEIRO-MA: "O COMPROMISSO CONTINUA": diretoria: Cargo Presidente: WILLIAN VAGNER RODRIGUES RIBEIRO, OAB/MA 9053, Vice- Presidente: GENIVAL ABRAO FERREIRA OAB/MA, 3755, Secretário Geral: FABIO LUIZ VIEGAS CUTRIM, OAB/MA, 8693, Secretário Geral Adjunto: MARCONE CESAR MARTINS SARGES, OAB/MA 8718, Tesoureira: GRACILANDIA DE CARVALHO FROZ, OAB/MA 11.234. CONSELHEIROS TITULARES: MARCIA CRISTIANE TAVARES SOARES FERREIRA, OAB/MA 7440, ANA LUCIA DE SOUSA ARAUJO, OAB/MA 3820, EVANDRO COSTA PEREIRA, OAB/MA 9172, PAULA JESSICA AMORIM VIEGAS, OAB/MA 12.208, JOAO JOSE DA SILVA, OAB/MA 5416, MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA BARROS, OAB/MA, 5840. CONSELHEIROS SUPLENTE: NIELSON DE JESUS COSTA SILVA, OAB/MA 9.914, FLOR DE LYS FERREIRA AMARAL, OAB/MA 10.071, JULIETTE TAINA CAMPOS CASTRO, OAB/MA 11.635, ROSIVAN TORRES FERREIRA, OAB/MA 8839, EMERSON SOARES CORDEIRO, OAB/MA 7.686, LUIS EDUARDO LEITE PESSOA, OAB/MA 11.368.

SUBSEÇÃO DE CHAPADINHA-MA: "QUERO MAIS ORDEM", DIRETORIA: CARGO PRESIDENTE: LOURIVAL SOARES DA SILVA FILHO, OAB/MA 19.073, VICE-PRESIDENTE: MARIA THERESA PESSOA LIMA, OAB/MA 4.142, SECRETÁRIO-GERAL: OBERDAN GALVÃO DA SILVA, OAB/MA 11.348, SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA: SILVANIR DA SILVA CORRÊA, OAB/MA 11.892, TESOUREIRO: JOSÉ ROSEAN FERNANDES DE OLIVEIRA, OAB/MA 10.351-A.

CHAPA: "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES": PRESIDENTE: GALDENCIO ALMEIDA GOMES- OAB-MA 6.920, VICE-PRESIDENTE: GILMARA LIMA DE ALMEIDA- OAB-MA 6.782, SECRETÁRIA GERAL: MEUSEANA ALMEIDA DOS REIS- OAB-MA 6.657, SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO: ROSIVAN DA COSTA SOUSA - OAB-MA 9.711, TESOUREIRO: RAIMUNDO ELCIO AGUIAR DE SOUSA - OAB-MA 6.162.

SUBSEÇÃO DE ESTREITO-MA: "OAB LIVRE E PARTICIPATIVA", diretoria: Cargo Presidente: ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, OAB/MA 7.495, Vice-Presidente: MELISSA FACHINELLO, OAB/MA 7.296, Secretário Geral: LUÍS GUSTAVO SILVA CARVALHO, OAB/MA 10.276, Secretária-Geral Adjunta: MARIA DO SOCORRO LIMEIRA FRANCO HAMIDAH, OAB/MA 3.149, Tesoureiro: GENILSON BARROS DE OLIVEIRA, OAB/MA 12242.

SUBSEÇÃO DE ESTREITO-MA CHAPA: "JUNTOS SOMOS MAIS FORTES": PRESIDENTE: ALLYSSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA, OAB/MA 8874-A. VICE-PRESIDENTE: SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO JUNIOR, OAB/MA 11.733. SECRETÁRIA GERAL : NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES, OAB/MA 5681. SECRETÁRIA (ADJUNTA): ADRIANNY PATRICIA DE ALMEIDA COSTA, OAB/MA 10716. TESOUREIRO: REINALDO RODRIGUES ANDRADE, OAB/MA 15.099.

SUBSEÇÃO DE BARREIRINHAS: "CONTINUAR PARA MELHORAR", diretoria: Cargo Presidente: ORLANDO DA SILVA CAMPOS, OAB/MA 4.975, Vice-Presidente: MARÍLIA DE CARVALHO PORTELA LUZ, OAB/MA 5.204, Secretário Geral: NATANAEL ESTEVAM CORRÊA, OAB/MA 5.134, Secretária-Geral Adjunta: SANDRA MARIA GONÇALVES ROCHA, OAB/MA 5.198, Tesoureiro: WALLECE PEREIRA DA ROCHA, OAB/MA 12.453.

SUBSEÇÃO DE AÇAILANDIA: "OAB MAIS FORTE": PRESIDENTE: DANIEL SILVA GALVAO, OAB/MA 7004, VICE-PRESIDENTE: THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS, OAB/MA 9487, SECRETÁRIO GERAL: SONIA LEDA PONTES FERNANDES, OAB/MA 10.496, SECRETÁRIO ADJUNTO: SILVIA MARIA DA COSTA GARCIA, OAB/MA 10.104, TESOUREIRO: FILIPE FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE, OAB/MA 10318. CONSELHO TITULAR: EDUARDO FABIO DE LIMA, OAB/MA 9077, WILLIAN KENNEDY VIANA SANTOS, OAB/MA 10.311, DANILO D ADDIO CHAMMAS, OAB/MA 10.086-A, JOSE SALES ALENCAR DA SILVA, OAB/MA 8610, NADIA LICE CARVALHO MARTINS SILVA RENOVATO, OAB/MA 10680. SUPLENTE DO CONSELHO: MARIA AUCIMERE SOARES FLORENTINO, OAB/MA 5224, TUFIK ABDALA JOSEPH KHOURY JUNIOR, OAB/MA 11805, JOSE ANTONIO BRAGA SEIXAS JUNIOR, OAB/MA 10.666.

SUBSEÇÃO DE TIMON-MA: CHAPA "TIMON UNIDA, OAB FORTE": PRESIDENTE : FERNANDA BEATRIZ ALMEIDA CASTRO - OAB-MA 12.334-A, VICE-PRESIDENTE: RAFAEL MILHOMEM DE SOUSA - OAB-MA 13.960-A, SECRETÁRIO GERAL: EDUARDO LOIOLA DA SILVA - OAB-MA 11.773-A, SECRETÁRIA ADJUNTA: MYLLENA LIMA FALCAO - OAB-MA 16.923 , TESOUREIRA: ERNIVALDO OLIVEIRA DE AZEVEDO SILVA - OAB-MA 15.279-A. CONSELHEIROS TITULARES: AMANDA ALMEIDA WAQUIM- OAB/MA 10.686. ALEXANDRE DA COSTA SILVA BARBOSA - OAB/MA 11.109-A. JOSE CARLOS DE ALMEIDA PEREIRA- OAB-MA 13.977-A, HYLDEMBURQUE CHARLES COSTA CAVALCANTE - OAB/MA 5.752. SARAESSE DE LIMA ARAUJO - OAB/MA 12.239-A, MARCELO MARTINS DA SILVA - OAB/MA 19.510-A. CONSELHEIROS TITULARES: JAYRON PEREIRA DOS SANTOS - OAB/MA 17.573-A, LEYDE TATIANY MENDES DE ALENCAR E VASCONCELOS- OAB/MA 14615-A, THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES - OAB/MA 19618-A, FELICIA BRITO SIMAO - OAB/MA 12237-A. LUCAS PADUA OLIVEIRA - OAB/MA 12262-A. GUSTAVO DE CASTRO NERY - OAB/MA 17784-A

SUBSEÇÃO DE CODÓ: CHAPA: " TODOS PELA OAB": PRESIDENTE: RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUSA, OAB/MA 6790. VICE-PRESIDENTE: ANDRE FARIAS PEREIRA, OAB/MA 10502. SECRETÁRIO GERAL: JOAYLTON SOARES VERAS, OAB/MA 10.243. SECRETÁRIO ADJUNTO: MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA, OAB/MA 11121. TESOUREIRO: LEANDRO GUIMARAES CARDOSO, OAB/MA 9338-A. CONSELHO TITULAR: JOSE BARRETO ROMA DO REGO BARROS, OAB/MA 2137. CONSELHEIROS SUPLENTE: GLEDSON RICHER CANTANHEDE PAIVA FRAZAO, OAB/MA 10675. MANNUSI DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS, OAB/MA 10864. JOSE ANTONIO BARROS FILHO, OAB/MA 11419. EXPEDITA SUANY LEITE SILVA CORREA, OAB/MA 9032.

CHAPA: "POR RENOVAÇÃO NA ORDEM": PRESIDENTE: THIAGO ANTONIO MACIEL LIMA, OAB/MA 12864, VICE-PRESIDENTE: ADAIL ULISSES DE OLIVEIRA NETO, OAB/MA 9512-A, SECRETÁRIO GERAL: ISRAEL MARCIO SOUSA MARTINS, OAB/MA 14.656, SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/MA 6766, TESOUREIRO: CLELIO GUERRA ALVARES JUNIOR, OAB/MA 11.104-A.

SUBSEÇÃO DE SANTA INÊS - MA CHAPA: "O AVANÇO CONTINUA": PRESIDENTE: KARINE PERES DA SILVA SARMENTO OAB N. 8.426, VICE PRESIDENTE: ADSON BRUNO BATALHA DO NASCIMENTO OAB /MA 6906, SECRETÁRIO GERAL: KASSIO JORGE DE CARVALHO GUILHON ROSA, OAB /MA 12.087, SECRETÁRIO ADJUNTO: NORBERTO XIMENES FERREIRA OAB /MA 8808 TESOUREIRA: FLAVIA RIBEIRO BRITO RODRIGUES, OAB/MA - 7418, CONSELHEIRO TITULAR: AUGUSTO CARLOS COSTA OAB/MA 14.702-A, TALIHINA CARVALHO SALES OAB/MA - 9.782, EDNA MARIA CUNHA DE ANDRADE OAB /MA- 6.770, FRANKLIN RORIZ NETO OAB/MA -3177, ELIEDERSON SOUZA DOS SANTOS, OAB/MA 9.506. CONSELHEIRO SUPLENTE: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO OAB/MA 7637-A, FABIANA DE MELO RODRIGUES, OAB/MA 9565, ISAURA CRISTINA ARAUJO DE MACEDO LIMA, OAB/MA 12.639. GISLAINE DE ANDRADE RAPOSO BARROS, OAB/MA 3857-A, IUB FAVERO NATHASJE OAB/MA 11.083, FABIO ROBERTO AMORIM DE ARAUJO, OAB/MA 11.333, DENNYS DOS SANTOS PORTO, OAB/MA 12.145.

SUBSEÇÃO DE PRESIDENTE DUTRA CHAPA "UNIDOS PELA ORDEM": PRESIDENTE: EDER DA SILVA LIMA, OAB/MA 8.451, VICE-PRESIDENTE: FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO, OAB/MA 10237, SECRETÁRIO GERAL: LETICIA GOMES GONÇALVES, OAB/MA 11.265, SECRETÁRIO ADJUNTO: MARIO DOS REIS COELHO JÚNIOR, OAB/MA 18.972, TESOUREIRO: JOSÉ FILLIPY ANDRADE GONÇALVES, OAB/MA 9364, CONSELHEIROS TITULARES: LUCIANNY ALVES COSTA, OAB/MA 12.438, INDIRA REGINA MORAIS LIMA SOARES, OAB/MA 11.761-A, CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO, OAB/MA 8419, JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, OAB/MA 12002-A. CONSELHEIROS SUPLENTE: CELSO AUGUSTO RIBEIRO FURTADO FILHO, OAB/MA 10349, LUCIANA DOURADO DE CARVALHO, OAB/MA 5317, STEPHANY BRANDÃO DE SOUSA, OAB/MA 9962, MICHELLY LEANNE SOUSA CUNHA BEZERRA, OAB/MA 9932, BRUNO CARVALHO DOS SANTOS, OAB/MA 11.498

São Luís, 25 de outubro de 2018.

CYNTHIA TERESA JORGE LAGO

Presidente da Comissão Temporária Eleitoral - OAB/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RECOMENDAÇÃO

Núcleo de Defesa da Saúde, Pessoa com Deficiência e Idoso

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2018 - GABCSS/DPE

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, instituição de envigadadura constitucional, permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida constitucionalmente de realizar a orientação jurídica, a promoção dos Direitos Humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, quer individuais, quer coletivos, de forma integral e gratuita, das pessoas carentes, na forma dos arts.5º, inciso LXXIV, e 134 da Constituição Federal (EC nº 80/2014), por meio do Defensor Público signatário, titular do Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Saúde:

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas sobre Direitos da Pessoa com Deficiência, incorporada no ordenamento pátrio com status de Emenda Constitucional, cuja norma prescreve que o Estado, a família e as entidades públicas e privadas devem zelar pelo respeito aos princípios da dignidade inerente, da autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, da independência das pessoas, da não-discriminação, da plena e efetiva participação, da inclusão na sociedade, do respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade, da acessibilidade, bem como devem adotar as medidas específicas que forem necessárias para acelerar ou alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência, cujas medidas não serão consideradas discriminatórias (art.3, da Convenção da ONU sobre PCD);

CONSIDERANDO que o conceito contemporâneo de pessoa com deficiência leva em conta aspectos biopsicossociais e considera PCD aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (art.2º, Lei Brasileira de Inclusão);

CONSIDERANDO que o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso, sendo que para fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo, inclusive o aquaviário, em todas as jurisdições, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação do serviço (art.48, Estatuto PCD);

CONSIDERANDO que estão sujeitas ao cumprimento das disposições do Estatuto da Pessoa com Deficiência, sempre que houver interação com a matéria nela regulada, dentre outros, os concessionários e permissionários de linhas e de serviços de transporte coletivo (inclusive do modal aquaviário), nos termos do art.46 e incisos da Lei Federal 13.146/2015;

CONSIDERANDO que a legislação especial determina que veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas;

CONSIDERANDO que são asseguradas à pessoa com deficiência prioridade e segurança nos procedimentos de embarque e de desembarque nos veículos de transporte coletivo, de acordo com as normas técnicas aplicáveis à espécie (art.48, §2º, LBI);

CONSIDERANDO que a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança de embarque e no desembarque, bem como em todas as instituições e serviços de atendimento ao público, sendo que esse atendimento prioritário também é extensivo ao seu acompanhante ou atendente pessoal (art.9º, II, IV e §1º, LBI);

CONSIDERANDO que as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos terão atendimento prioritário, estando as repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato a essas pessoas (arts. 1º e 2º, Lei 10.048/2000);

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso garante atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população idosa, ressaltando-se que dentre as pessoas idosas é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos (art.3º, I e IV, Lei Federal 10.741/2003);

CONSIDERANDO que é dever legal dos membros da Defensoria Pública promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos, visando sempre a primazia da dignidade da pessoa humana e a efetivação dos direitos fundamentais (arts.3º e 4º, II, LC 801994);

CONSIDERANDO que as medidas judiciais destinadas à proteção de interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência e outras categorias socialmente vulneráveis poderão ser propostas pela Defensoria Pública, especialmente por meio de ação civil pública, sem prejuízo de outros instrumentos processuais cabíveis (art.79, §3º LBI; art.3º, Lei 7.853/89; art.5º, II, Lei 7.347/85);

CONSIDERANDO, por fim, que no início do mês de julho/2018 a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por seu Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência, Saúde e Pessoa Idosa, recebeu denúncias formuladas por usuários cadeirantes, relatando que as empresas SERVIPORTO e INTERNACIONAL MARÍTIMA, concessionárias que operam no transporte coletivo aquaviário intermunicipal do Maranhão não estão observando, adequadamente, a legislação que garante o atendimento prioritário, preferencial e imediato a pessoas idosas e pessoas com deficiência (extensivo ao acompanhante ou cuidador), especialmente no âmbito do Terminal do Cujupe;

RECOMENDA às empresas SERVIPORTO e INTERNACIONAL MARÍTIMA, concessionárias do serviço público de transporte coletivo aquaviário intermunicipal no Maranhão que adotem as seguintes condutas, visando ao cumprimento da legislação:

i)No prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, adote as medidas necessárias e suficientes para que os funcionários, servidores e demais colaboradores das empresas SERVIPORTO e INTERNACIONAL MARÍTIMA ofereçam tratamento digno, cortês, com atendimento prioritário, preferencial e imediato aos usuários idosos na fase de acesso, nos terminais, nos guichês de atendimento, na fase de embarque e durante o desembarque dos veículos/embarcações (ferryboat) de transporte coletivo aquaviário intermunicipal do Maranhão;

ii)No prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, adote as medidas necessárias e suficientes para que os funcionários, servidores e demais colaboradores das empresas SERVIPORTO e INTERNACIONAL MARÍTIMA ofereçam tratamento digno, cortês, com atendimento prioritário, preferencial e imediato aos usuários com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e ao respectivo acompanhante ou atendente pessoal (se for o caso) na fase de acesso, nos terminais, nos guichês de atendimento, na fase de embarque e durante o desembarque dos veículos/embarcações (ferryboat) de transporte coletivo aquaviário intermunicipal do Maranhão;

iii)Que o atendimento prioritário, preferencial e imediato também seja observado em relação ao usuário com deficiência que usa o próprio veículo adaptado para se locomover;

Ressalta-se que a não adequação das empresas ao disposto nos itens acima resultará no ajuizamento de ação civil pública, por parte da DPE/MA, na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, visando a responsabilização das concessionárias por dano moral coletivo, sem prejuízo de outras implicações nas áreas administrativa, civil e/ou penal.

Uma via da presente Recomendação será enviada, para fins de ciência, aos seguintes órgãos: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão - SINFR, Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB, e para a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.

Por fim, determino que uma via original de igual teor seja remetida à Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, para fins de publicação no órgão de imprensa oficial.

Cumpra-se.

São Luís, 19 de outubro de 2018.

Dr. COSMO SOBRAL DA SILVA

Defensor Público do Estado do Maranhão

Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa e Saúde

Matrícula DPE nº 2246270

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020 - PRCS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Declara, ad referendum do Conselho Superior, que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão no dia 20 de novembro de 2018, em razão do disposto na Lei nº 10.747/2017;

O Presidente Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 102 da Lei Complementar nº 80/94 e pelo inciso XI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 19/94;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 10.747 de 12 de dezembro de 2017, que institui o dia 20 de novembro, dia Consciência Negra, como feriado estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os feriados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, ad referendum do Conselho Superior, que não haverá expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão no dia 20 de novembro de 2018, feriado estadual, nos termos da Lei Estadual nº 10.747, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, São Luís, 24 de outubro 2018; 197º da Independência e 130º da República.

ALBERTO PESSOA BASTOS

Presidente do Conselho Superior da DPE/MA

TERMO DE COMPROMISSO

RESENHA Nº 496/2018. DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2018 - DPE. PROCESSO Nº 1027/2018. PARTES:

Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Karla Caroline Silva Soares e como interveniente a Faculdade do Maranhão - FACAM.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Serviço Social. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 01/10/2018 e término em 30/09/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2018 - TCE. São Luís, 24 de outubro de 2018. Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Alberto Pessoa Bastos
Defensor Público-Geral do Estado

CASA CIVIL

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
Diretora Geral do Diário Oficial

UNIDADE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL - DOEMA
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624
CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

Diário do Poder Judiciário agora na internet:
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Justiça,
observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo R\$ 7,00	Após 30 dias de circR\$ 1,20
Judiciário R\$ 7,00	Por exerc. decorridoR\$ 1,50

- 1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.